



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **04 de Maio de 2023 às 14:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-10752023, **Código de Validação:** 3088AF7ADC.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 10752023
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 3088AF7ADC

Assunto: Renovação Contratual do contrato nº 018/2020
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de aditivo de prazo ao Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 45.773.744,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo da subação em tela é de R\$ 5.981.599,32.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 04/05/2023 às 14:51 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA